



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

00001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020	
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI	
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº 013/2020
ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE ARACI	
OBJETO: Aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS E AGUA MINERAL para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Araci	
CONTRATADA: M. A. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA	
FUNDTAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.	
VALOR GLOBAL: R\$ 15.009,12	
VIGÊNCIA: 31/12/2020	
RATIFICAÇÃO: 24/04/2020	DOTAÇÃO ORCAMENTARIA: Unidade Gestora: 1010 Projeto Atividade: 2.001 Elemento da Despesa: 33.90.30 Fonte de Recurso: 00
CONTRATO Nº 013/2020	DATA DO CONTRATO: 24/04/2020
EXERCÍCIOS: 2020	





ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

00002

Ofício nº 051/2020.

Araci – BA, 01 de Abril de 2020.

Ref.: Ofício de Solicitação de Proposta Comercial

**M. A. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA
ILMO. SR. ADEMILTON TITO DOS SANTOS**

Sr. Fornecedor

A CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARACI, através da Diretoria de Administração Geral, tendo em vista a necessidade do feitiço de lanches e hidratação dos servidores e vereadores durante as suas atividades e os munícipes durante a realização de eventos na sede desta casa legislativa, até o final do presente exercício financeiro.

Assim, solicitamos que V. Sa. encaminhe proposta comercial a esta Casa Legislativa visando a aquisição de gêneros alimentícios, levando-se em consideração que o prazo de vigência de futura contratação será ATE 31/12/2020, com certidões, composição do preço e demais informações relevante, para fins de atendimento à redação do, § 2º, do art. 54, da Lei nº 8.666/93, num prazo de 3 dias uteis.

Na certeza que seremos atendidos, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


DAMIANE LIMA PEREIRA
DIRETORA GERAL DA CMVA





MA COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA
 Rua José Roque de Oliveira, Centro, Araci-Ba
 CNPJ: 33.910.232/0001-36

00003

COTAÇÃO DE PREÇO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI/BAHIA

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR cristal de 1ª: sacarose obtida da cana de açúcar, livre de fermentação, tipo granulado, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, /validade/lote. Embalagem secundária plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 04 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 01 kg.	UND	600	2,59	1.554,00
2	BISCOITO CREAM CRACKER 400GR: Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Composição mínima de Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico gordura vegetal, extrato de malte, soro de leite em pó, amido, açúcar, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja. pode conter leite e soja. Contém glúten.	UND	200	3,55	710,00



200004

3	BISCOITO DOCE (LEITE) - EMBALAGEM 400GR: Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data /validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Composição mínima de Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, (VITAMINAS: B1, B2, B3 e B6), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido amido, emulsificante lecitina de soja, (fermentos químicos). Aromatizantes melhorador de farinha, sal, soro de leite em pó, contém leite e soja. contém glúten.	UND	200	4,99	998,00
4	BISCOITO DOCE (CHOCOLATE) - EMBALAGEM 400GR: Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data /validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Composição mínima de Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, (VITAMINAS: B1, B2, B3 e B6), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido amido, emulsificante lecitina de soja, (fermentos químicos). Aromatizantes melhorador de farinha, sal, soro de leite em pó, contém leite e soja. contém glúten.	UND	200	4,99	998,00



000005

5	BISCOITO MAISENA - EMBALAGEM 400GR: Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Composição mínima de Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, (VITAMINAS: B1, B2, B3 e B6), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido amido, emulsificante lecitina de soja, (fermentos químicos). Aromatizantes melhorador de farinha, sal, soro de leite em pó, contém leite e soja. contém glúten.	UND	200	4,99	998,00
6	BISCOITO DOCE tipo rosquinha chocolate – composição mínima: farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcares, gordura vegetal, cacau em pó, sal, pode conter traços de leite. CONTÉM GLUTEM. Embalagem mínima de 330g. Contendo o nome do fabricante, data validade/lote do produto.	UND	200	4,49	898,00
7	BISCOITO DOCE tipo rosquinha LEITE – composição mínima: farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcares, gordura vegetal, cacau em pó, sal, pode conter traços de leite. CONTÉM GLUTEM. Embalagem mínima de 330g. Contendo o nome do fabricante, data validade/lote do produto.	UND	200	4,49	898,00
8	CAFÉ TORRADO E MOIDO. Produto de 1ª qualidade, com 100% de pureza, Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório e sabor não característico. Embalagem aluminizada, com selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC, contendo as seguintes informações: data fabricação, Prazo de validade mínimo: 03 meses à partir da data de entrega. Rotulagem registro do MS. Apresentação do produto: embalagem de 250g.	UND	200	5,19	1.038,00



000006

9	<p>MANTEIGA COM SAL, apresentando teor de lipídios mínimo de 60%. Apresentando os valores por porção de 10g: máximo de 6,1g de gorduras totais e 0 de gorduras trans., gorduras saturadas máximo de 2,1g Produto com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem primária de pote plástico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária: caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 250g.</p>	UND	36	7,99	287,64
10	<p>LEITE EM PÓ: tipo integral. Apresentando por porção de 26g (02 colheres de sopa): mínimo de 120 calorias, máximo de 10g de carboidratos, máximo de 7g de proteínas e de gorduras totais, máximo de 125mg de sódio, mínimo 210mg de cálcio. Acondicionado em recipiente hermético de sacos aluminizados contendo informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 200g.</p>	UND	400	4,65	1.860,00
11	<p>MARACUJA. Data de validade/lote mínimo 100 g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Sabor</p>	UND	60	2,30	138,00
12	<p>Data de validade/lote mínimo 100 g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Sabor GOIABA.</p>	UND	60	2,30	138,00



13	minimo 100 g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Sabor ABACAIXI. Data de validade/lote	UND	60	2,30	138,00
14	Chá de Camomila, caixa com no mínimo 200gr, Erva Mate Queimado constituído de folhas novas de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujeiras, parasitas e larvas.	UND	60	2,49	149,40
15	Chá de Erva DOCE caixa com no mínimo 200gr, Erva Mate Queimado constituído de folhas novas de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujeiras, parasitas e larvas.	UND	60	2,49	149,40
16	Chá de Erva Cidreira, caixa com no mínimo 200gr, Erva Mate Queimado constituído de folhas novas de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujeiras, parasitas e larvas.	UND	12	2,49	29,88
17	SUCO INTEGRAL DE UVA: água, açúcar, suco uva, amido modificado, ácido ascórbico, acetato de retinil, acidulante ácido cítrico, antioxidante, estabilizante e conservantes permitidos. Embalagem: garrafa plástica tipo caixa ou vidro. Conteúdo: 1 LT	UND	12	15,15	181,80

500207



18	Água mineral, sem gás, inodora, incolor, insipeda, em garrafão de 20 litros, com validade mínima de 60 dias a conta de sua entrega, com vasilhame, com dados de identificação, composição química, características fisio-química, fonte, data, loca de envase, validade do vasilhame, e suas condições deerã estar de acordo com o decreto nº 3029 de 16/04/2009, RDC 2740 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. OBS. Com cessão gratuita do galão.	uns	500	7,69	3.845,00
				Total:	15.009,12

050008

Validade da proposta : 60 (sessenta) dias.

ARACI 03 DE ABRIL DE 2020

Admilson Tito dos Santos

33.910.232/0001-36
M. A. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA
DE MERCADORIAS LTDA
RUA JOSE ROQUE DE OLIVEIRA, 19 - CENTRO
CEP 48.766-000 - ARACI - BA



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI



Processo: 13618e20 - Doc: 8 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFESON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 03/06/2020 17:52:36
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 10f8e685-1d09-4afa-9f58-80e42bbdb420

090009

Ofício nº 052/2020.

Araci – BA, 01 de Abril de 2020.

Ref.: Ofício de Solicitação de Proposta Comercial

**MERCADINHO BOM PREÇO
ILMO. SR. EDVAN GOMES DE OLIVEIRA
NESTA**

Sr. Fornecedor

A CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARACI, através da Diretoria de Administração Geral, tendo em vista a necessidade do feitio de lanches e hidratação dos servidores e vereadores durante as suas atividades e os munícipes durante a realização de eventos na sede desta casa legislativa, até o final do presente exercício financeiro.

Assim, solicitamos que V. Sa. encaminhe proposta comercial a esta Casa Legislativa visando a aquisição de gêneros alimentícios, levando-se em consideração que o prazo de vigência de futura contratação será até 31/12/2020, com certidões, composição do preço e demais informações relevante, para fins de atendimento à redação do, § 2º, do art. 54, da Lei nº 8.666/93, num prazo de 3 dias uteis.

Na certeza que seremos atendidos, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

DAMIANE LIMA PEREIRA
DIRETORA GERAL DA CMVA



MERCADINHO BOM PREÇO

Edvan Gomes de Oliveira-ME

00010

Planilha Orçamentária

À

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI/BAHIA

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR cristal de 1ª: sacarose obtida da cana de açúcar, livre de fermentação, tipo granulado, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, /validade/lote. Embalagem secundária plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 04 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 01 kg.	UND	600	2,65	1.590,00
2	BISCOITO CREAM CRACKER 400GR: Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Composição mínima de Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico gordura vegetal, extrato de malte, soro de leite em pó, amido, açúcar, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja. pode conter leite e soja. Contém glúten.	UND	200	3,65	730,00
3	BISCOITO DOCE (LEITE) - EMBALAGEM 400GR: Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data	UND	200	6,19	1.238,00

Endereço: Avenida Luiz Magno, 250, Centro, Araci – Ba. CEP: 48760-000

CPF: 16.612.508/0001-80



30011

	<p>/validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Composição mínima de Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, (VITAMINAS: B1, B2, B3 e B6), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido amido, emulsificante lecitina de soja, (fermentos químicos). Aromatizantes melhorador de farinha, sal, soro de leite em pó, contém leite e soja. contém glúten.</p>				
4	<p>BISCOITO DOCE (CHOCOLATE) - EMBALAGEM 400GR: Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data /validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Composição mínima de Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, (VITAMINAS: B1, B2, B3 e B6), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido amido, emulsificante lecitina de soja, (fermentos químicos). Aromatizantes melhorador de farinha, sal, soro de leite em pó, contém leite e soja. contém glúten.</p>	UND	200	6,19	1.238,00
5	<p>BISCOITO MAISENA - EMBALAGEM 400GR: Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Composição mínima de Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, (VITAMINAS: B1, B2, B3 e B6), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido amido, emulsificante lecitina de soja, (fermentos químicos). Aromatizantes melhorador de farinha, sal, soro de leite em pó, contém leite e soja. contém glúten.</p>	UND	200	5,60	1.120,00
6	<p>BISCOITO DOCE tipo rosquinha chocolate – composição mínima: farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcares, gordura vegetal, cacau em pó, sal, pode conter traços de leite. CONTÉM GLUTEM. Embalagem mínima de 330g. Contendo o nome do</p>	UND	200	6,00	1.200,00

Endereço: Avenida Luiz Magno, 250, Centro, Araci – Ba. CEP: 48760-000

CPF: 16.612.508/0001-80



00012

	fabricante, data validade/lote do produto.				
7	BISCOITO DOCE tipo rosquinha LEITE – composição mínima: farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcares, gordura vegetal, cacau em pó, sal, pode conter traços de leite. CONTÉM GLUTEM. Embalagem mínima de 330g. Contendo o nome do fabricante, data validade/lote do produto.	UND	200	6,00	1.200,00
8	CAFÉ TORRADO E MOIDO. Produto de 1º qualidade, com 100% de pureza, Não deve apresentar <i>sujidade, umidade, rendimento</i> insatisfatório e sabor não característico. Embalagem aluminizada, com selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC, contendo as seguintes informações: data fabricação, Prazo de validade mínimo: 03 meses à partir da data de entrega. Rotulagem registro do MS. Apresentação do produto: embalagem de 250g.	UND	200	6,00	1.200,00
9	MANTEIGA COM SAL , apresentando teor de lipídios mínimo de 60%. Apresentando os valores por porção de 10g: máximo de 6,1g de gorduras totais e 0 de gorduras trans., gorduras saturadas máximo de 2,1g Produto com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem primária de pote plástico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária: caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 250g.	UND	36	9,24	332,64
10	LEITE EM PÓ: tipo integral. Apresentando por porção de 26g (02 colheres de sopa): mínimo de 120 calorias, máximo de 10g de carboidratos, máximo de 7g de proteínas e de gorduras totais, máximo de 125mg de sódio, mínimo 210mg de cálcio. Acondicionado em recipiente hermético de sacos aluminizados contendo informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá ser	UND	400	4,85	1.940,00

Endereço: Avenida Luiz Magno, 250, Centro, Araci – Ba. CEP: 48760-000

CPF: 16.612.508/0001-80



910013

	inspecionado pelo SIF ou SIE. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 200g.				
11	POLPA de fruta, natural, com no mínimo 100 g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Sabor MARACUJA. Data de validade/lote	UND	60	2,35	141,00
12	POLPA de fruta, natural, com no mínimo 100 g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Sabor GOIABA. Data de validade/lote	UND	60	2,35	141,00
13	POLPA de fruta, natural, com no mínimo 100 g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Sabor ABACAIXI. Data de validade/lote	UND	60	2,35	141,00
14	Chá de Camomila, caixa com no mínimo 200gr, Erva Mate Queimado constituído de folhas novas de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujeiras, parasitas e larvas.	UND	60	2,55	153,00
15	Chá de Erva DOCE caixa com no mínimo 200gr, Erva Mate Queimado constituído de folhas novas de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujeiras, parasitas e larvas.	UND	60	2,55	153,00
16	Chá de Erva Cidreira, caixa com no mínimo 200gr, Erva Mate Queimado constituído de folhas novas de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com	UND	12	2,55	30,60

Endereço: Avenida Luiz Magno, 250, Centro, Araci – Ba. CEP: 48760-000

CPF: 16.612.508/0001-80



	aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujeiras, parasitas e larvas.				600014
17	SUCO INTEGRAL DE UVA: água, açúcar, suco uva, amido modificado, ácido ascórbico, acetato de retinil, acidulante ácido cítrico, antioxidante, estabilizante e conservantes permitidos. Embalagem: garrafa plástica tipo caixa ou vidro. Conteúdo: 1 LT	UND	12	15,19	182,28
18	Água mineral, sem gás, inodora, incolor, insipeda, em garrafão de 20 litros, com validade mínima de 60 dias a conta de sua entrega, com vasilhame, com dados de identificação, composição química, características fisio-química, fonte, data, loca de envase, validade do vasilhame, e suas condições deerã estar de acordo com o decreto nº 3029 de 16/04/2009, RDC 2740 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. OBS. Com cessão gratuita do galão.	UND	500	7,70	3.850,00
TOTAL:					16.660,52

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Araci, 03 DE ABRIL 2020

Edvan Gomes de Oliveira

Endereço: Avenida Luiz Magno, 250, Centro, Araci – Ba. CEP: 48760-000

CPF: 16.612.508/0001-80



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

053/2020

Ofício nº 053/2020.

Araci – BA, 01 de Abril de 2020.

Ref.: Ofício de Solicitação de Proposta Comercial

**COMERCIAL FIRMO ME
ILMO. SR. ALEX FIRMO DE OLIVEIRA**

Sr. Fornecedor

A CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARACI, através da Diretoria de Administração Geral, tendo em vista a necessidade do feitiço de lanches e hidratação dos servidores e vereadores durante as suas atividades e os munícipes durante a realização de eventos na sede desta casa legislativa, até o final do presente exercício financeiro.

Assim, solicitamos que V. Sa. encaminhe proposta comercial a esta Casa Legislativa visando a aquisição de gêneros alimentícios, levando-se em consideração que o prazo de vigência de futura contratação será até 31/12/2020, com certidões, composição do preço e demais informações relevante, para fins de atendimento à redação do, § 2º, do art. 54, da Lei nº 8.666/93, num prazo de 3 dias uteis.

Na certeza que seremos atendidos, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

DAMIANE LIMA PEREIRA
DIRETORA GERAL DA CMVA





ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

00016



Processo: 13618e20 - Doc: 8 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 03/06/2020 17:52:36
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108e685-1d09-4afa-9f58-80e42b0d420

RELAÇÃO DOS ITENS PARA COTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QTD
1	AÇÚCAR cristal de 1ª: sacarose obtida da cana de açúcar, livre de fermentação, tipo granulado, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, /validade/lote. Embalagem secundária plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 04 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 01 kg.	UND	600
2	BISCOITO CREAM CRACKER 400GR: Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Composição mínima de Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico gordura vegetal, extrato de malte, soro de leite em pó, amido, açúcar, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja. pode conter leite e soja. Contém glúten.	UND	200
3	BISCOITO DOCE (LEITE) - EMBALAGEM 400GR: Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data /validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Composição mínima de Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, (VITAMINAS: B1, B2, B3 e B6), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido amido, emulsificante lecitina de soja, (fermentos químicos). Aromatizantes melhorador de farinha, sal, soro de leite em pó, contém leite e soja. contém glúten.	UND	200
4	BISCOITO DOCE (CHOCOLATE) - EMBALAGEM 400GR: Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data /validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Composição mínima de Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, (VITAMINAS: B1, B2, B3 e B6), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido amido, emulsificante lecitina de soja, (fermentos químicos). Aromatizantes melhorador de farinha, sal, soro de leite em pó, contém leite e soja. contém glúten.	und	200
5	BISCOITO MAISENA - EMBALAGEM 400GR: Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Composição mínima de Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, (VITAMINAS: B1, B2, B3 e B6), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido amido, emulsificante lecitina de soja, (fermentos químicos). Aromatizantes melhorador de farinha, sal, soro de leite em pó, contém leite e soja. contém glúten.	UND	200
6	BISCOITO DOCE tipo rosquinha chocolate – composição mínima: farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcares, gordura vegetal, cacau em pó, sal, pode conter traços de leite. CONTÉM GLUTEM. Embalagem mínima de 330g. Contendo o nome do fabricante, data validade/lote do produto.	UND	200



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

000017

7	BISCOITO DOCE tipo rosquinha LEITE – composição mínima: farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcares, gordura vegetal, cacau em pó, sal, pode conter traços de leite. CONTÉM GLUTEM. Embalagem mínima de 330g. Contendo o nome do fabricante, data validade/lote do produto.	UND	200
8	CAFÉ TORRADO E MOIDO. Produto de 1º qualidade, com 100% de pureza, Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório e sabor não característico. Embalagem aluminizada, com selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC, contendo as seguintes informações: data fabricação, Prazo de validade mínimo: 03 meses à partir da data de entrega. Rotulagem registro do MS. Apresentação do produto: embalagem de 250g.	UND	200
9	MANTEIGA COM SAL , apresentando teor de lipídios mínimo de 60%. Apresentando os valores por porção de 10g: máximo de 6,1g de gorduras totais e 0 de gorduras trans., gorduras saturadas máximo de 2,1g Produto com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem primária de pote plástico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária: caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses à partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 250g.	UND	36
10	LEITE EM PÓ: tipo integral. Apresentando por porção de 26g (02 colheres de sopa): mínimo de 120 calorias, máximo de 10g de carboidratos, máximo de 7g de proteínas e de gorduras totais, máximo de 125mg de sódio, mínimo 210mg de cálcio. Acondicionado em recipiente hermético de sacos aluminizados contendo informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. Prazo de validade mínimo: 03 meses à partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 200g.	UND	400
11	POLPA de fruta, natural, com no mínimo 100 g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Sabor MARACUJA. Data de validade/lote	UND	60
12	POLPA de fruta, natural, com no mínimo 100 g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Sabor GOIABA. Data de validade/lote	UND	60
13	POLPA de fruta, natural, com no mínimo 100 g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Sabor ABACAIXI. Data de validade/lote	UND	60
14	Chá de Camomila, caixa com no mínimo 200gr, Erva Mate Queimado constituído de folhas novas de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujeiras, parasitas e larvas.	UND	60





ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI



Processo: 13618e20 - Doc: 8 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 03/06/2020 17:52:36
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1038e685-1d09-4afa-9f58-80e42b0bd420

000018

15	Chá de Erva DOCE caixa com no mínimo 200gr, Erva Mate Queimado constituído de folhas novas de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujeiras, parasitas e larvas.	UND	60
16	Chá de Erva Cidreira, caixa com no mínimo 200gr, Erva Mate Queimado constituído de folhas novas de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujeiras, parasitas e larvas.	UND	12
17	SUCO INTEGRAL DE UVA: água, açúcar, suco uva, amido modificado, ácido ascórbico, acetato de retinil, acidulante ácido cítrico, antioxidante, estabilizante e conservantes permitidos. Embalagem: garrafa plástica tipo caixa ou vidro. Conteúdo: 1 LT	UND	12
18	Água mineral, sem gás, inodora, incolor, insípida, em garrafão de 20 litros, com validade mínima de 60 dias a conta de sua entrega, com vasilhame, com dados de identificação, composição química, características físico-química, fonte, data, local de envase, validade do vasilhame, e suas condições deverão estar de acordo com o decreto nº 3029 de 16/04/2009, RDC 2740 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. OBS. Com cessão gratuita do galão.	uns	500



COMERCIAL FIRMO

ALEX FIRMO DE OLIVEIRA

00019

TOMADA DE PREÇO

PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI ESTADO DA BAHIA

ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINERAL

ITEM	PRODUTOS	TIPO	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR cristal de 1ª: sacarose obtida da cana de açúcar, livre de fermentação, tipo granulado, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, /validade/lote. Embalagem secundária plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 04 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 01 kg.	UND	600	2,68	1.608,00
2	BISCOITO CREAM CRACKER 400GR: Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Composição mínima de ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico gordura vegetal, extrato de malte, soro de leite em pó, amido, açúcar, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja. pode conter leite e soja. Contém glúten.	UND	200	3,68	736,00
3	BISCOITO DOCE (LEITE) - EMBALAGEM 400GR: Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva	UND	200	5,49	1,098,00

CNPJ 34,621,629/0001-70

ENDEREÇO RUA TORQUATO MOREIRA 43,ARACI-BA CEP 48760.000



10020

	<p>informação nutricional, data /validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Composição mínima de Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, (VITAMINAS: B1, B2, B3 e B6), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido amido, emulsificante lecitina de soja, (fermentos químicos). Aromatizantes melhorador de farinha, sal, soro de leite em pó, contém leite e soja. contém glúten.</p>				
4	<p>BISCOITO DOCE (CHOCOLATE) - EMBALAGEM 400GR: Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data /validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Composição mínima de Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, (VITAMINAS: B1, B2, B3 e B6), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido amido, emulsificante lecitina de soja, (fermentos químicos). Aromatizantes melhorador de farinha, sal, soro de leite em pó, contém leite e soja. contém glúten.</p>	UND	200	5,49	1,098,00
5	<p>BISCOITO MAISENA - EMBALAGEM 400GR: Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Composição mínima de Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, (VITAMINAS: B1, B2, B3 e B6), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido amido, emulsificante lecitina de soja, (fermentos químicos). Aromatizantes melhorador de farinha, sal, soro de leite em pó, contém leite e soja. contém glúten.</p>	UND	200	5,49	1,098,00
6	<p>BISCOITO DOCE tipo rosquinha chocolate – composição mínima: farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcares, gordura vegetal, cacau em pó, sal, pode conter traços de leite. CONTÉM GLUTEM. Embalagem mínima de</p>	UND	200	5,49	1,098,00



00021

	330g. Contendo o nome do fabricante, data validade/lote do produto.				
7	BISCOITO DOCE tipo rosquinha LEITE – composição mínima: farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcares, gordura vegetal, cacau em pó, sal, pode conter traços de leite. CONTÉM GLUTEM. Embalagem mínima de 330g. Contendo o nome do fabricante, data validade/lote do produto.	UND	200	5,49	1,098,00
8	CAFÉ TORRADO E MOIDO. Produto de 1ª qualidade, com 100% de pureza, Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório e sabor não característico. Embalagem aluminizada, com selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC, contendo as seguintes informações: data fabricação, Prazo de validade mínimo: 03 meses à partir da data de entrega. Rotulagem registro do MS. Apresentação do produto: embalagem de 250g.	UND	200	5,25	1.050,00
9	MANTEIGA COM SAL , apresentando teor de lipídios mínimo de 60%. Apresentando os valores por porção de 10g: máximo de 6,1g de gorduras totais e 0 de gorduras trans., gorduras saturadas máximo de 2,1g Produto com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem primária de pote plástico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária: caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 250g.	UND	36	8,69	312,84
10	LEITE EM PÓ: tipo integral. Apresentando por porção de 26g (02 colheres de sopa): mínimo de 120 calorias, máximo de 10g de carboidratos, máximo de 7g de proteínas e de gorduras totais, máximo de 125mg de sódio, mínimo 210mg de cálcio. Acondicionado em	UND	400	4,69	1.876,00

CNPJ 34,621,629/0001-70
ENDEREÇO RUA TORQUATO MOREIRA 43,ARACI-BA CEP 48760.000



090722

	recipiente hermético de sacos aluminizados contendo informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 200g.				
11	POLPA de fruta, natural, com no mínimo 100 g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Sabor MARACUJA. Data de validade/lote	UND	60	2,39	143,40
12	POLPA de fruta, natural, com no mínimo 100 g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Sabor GOIABA. Data de validade/lote	UND	60	2,39	143,40
13	POLPA de fruta, natural, com no mínimo 100 g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Sabor ABACAIXI. Data de validade/lote	UND	60	2,39	143,40
14	Chá de Camomila, caixa com no mínimo 200gr, Erva Mate Queimado constituído de folhas novas de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujeiras, parasitas e larvas.	UND	60	2,60	156,00
15	Chá de Erva DOCE caixa com no mínimo 200gr, Erva Mate Queimado constituído de folhas novas de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujeiras, parasitas e larvas.	UND	60	2,60	156,00
16	Chá de Erva Cidreira, caixa com no mínimo 200gr, Erva Mate Queimado	UND	12	2,60	31,20

CNPJ 34,621,629/0001-70
ENDEREÇO RUA TORQUATO MOREIRA 43,ARACI-BA CEP 48760.000



000023

	constituído de folhas novas de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujeiras, parasitas e larvas.				
17	SUCO INTEGRAL DE UVA: água, açúcar, suco uva, amido modificado, ácido ascórbico, acetato de retinil, acidulante ácido cítrico, antioxidante, estabilizante e conservantes permitidos. Embalagem: garrafa plástica tipo caixa ou vidro. Conteúdo: 1 LT	UND	12	15,89	190,68
18	Água mineral, sem gás, inodora, incolor, insípida, em garrafão de 20 litros, com validade mínima de 60 dias a conta de sua entrega, com vasilhame, com dados de identificação, composição química, características fisio-química, fonte, data, loca de envase, validade do vasilhame, e suas condições de estar de acordo com o decreto nº 3029 de 16/04/2009, RDC 2740 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. OBS. Com cessão gratuita do galão.	UND	500	7,80	3.900,00
TOTAL:					15.936,92

Validade : 30 (trinta) dias.

Araci, 03 DE ABRIL 2020

ALEX FIRMO DE OLIVEIRA

34.621.629/0001-70
ALEX FIRMO DE OLIVEIRA
01343073561
Rua Torquato Moreira, nº 43 - Marumbi
CEP 48 760.000 | Araci - BA

CNPJ 34,621,629/0001-70
ENDEREÇO RUA TORQUATO MOREIRA 43,ARACI-BA CEP 48760.000



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

000024

PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PA Nº 016/2020

Araci – BA, 17 de Abril de 2020.

Ofício nº 054/2020

Ref.: Solicitação de autorização administrativa para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades desta Casa Legislativa municipal.

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES,

Venho por meio deste, solicitar a autorização para abertura de processos de dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios.

Tal contratação visa atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores, tendo em vista a utilização do prédio pelos servidores, vereadores e munícipes.

Tal contratação se faz necessário para garantir o oferecimento de lanches aos servidores, vereadores e munícipes durante a realização de reuniões e eventos.

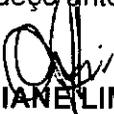
Tal contratação visa garantir a continuidade do trabalho diário dos servidores e vereadores. Aja visto que o processo em andamento não dispõe de saldos dos citados itens

As despesas com entrega para a sede da Câmara será custeada pela empresa contratada..

O Prazo de fornecimento será ate 31/12/2020.

Assim, diante das informações acima trazidas e os documentos que instruem o presente ofício requisitório, requer que V. Exa., após a análise da Comissão de licitação e emissão de Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica se digne a autorizar o presente o fornecimento dos itens, por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Sem mais para o momento e certa de contar com o apoio e compreensão de V. Exa., agradeço antecipadamente.


DAMIANE LIMA PEREIRA
DIRETORA GERAL DA CMVA





000025

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.910.232/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/06/2019
NOME EMPRESARIAL M. A. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATACAREJO KI PRECO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE ROQUE DE OLIVEIRA	NUMERO 119	COMPLEMENTO *****	
CEP 48.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO ARACI	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ORCONTA:@GMAIL.COM		TELEFONE (75) 9180-4546/ (75) 3266-2152	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2020 às 12:36:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Processo: 13618e20 - Doc: 8 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 03/06/2020 17:52:36
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 10f8e685-1d09-4afa-9f58-80e42b0bd420

000026

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
M. A. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA**

Peço presente Instrumento Particular de Contrato Social:

MARIA DANIELA DE SOUZA DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/08/1989, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 044.423.905-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1454151048, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) PRACA DO MERCADO, 229, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48760000, BRASIL.

ADMILSON TITO DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/03/1990, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 044.497.505-51, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1347218459, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) PRACA DO MERCADO, 229, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48760000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial M. A. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA JOSE ROQUE DE OLIVEIRA, 119, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48.760-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS,

*Admilson Tito dos Santos
Maria Daniela de Souza dos Santos*

CONFERE COM ORIGINAL
[Assinatura]
Funcionário(a)

Req: 81900000641749

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97867204 em 12/06/2019
Protocolo 196429951 de 12/06/2019
Nome da empresa M. A. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA NIRE 29204627669
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 254010070146618
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019
por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral



000027

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:

M. A. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA
COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4691-5/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
- 4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4631-1/00 - comércio atacadista de leite e laticínios.
- 4681-8/05 - comércio atacadista de lubrificantes.
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios.
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

- MARIA DANIELA DE SOUZA DOS SANTOS, com 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) integralizado;
- ADMILSON TITO DOS SANTOS, com 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Admilson Tito dos Santos
Maria Daniela de Souza dos Santos

CONFERE COM ORIGINAL
[Assinatura]
Funcionário(a)





Processo: 13618e20 - Doc: 8 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 03/06/2020 17:52:36
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108e685-1d09-4afa-9f58-80e42b0db420

00008

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:

M. A. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA
CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **ADMILSON TITO DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Admilson Tito dos Santos
Maria Daniela de Souza dos Santos

CONFERE COM ORIGINAL
[Assinatura]
funcionária

Req: 8190000641749

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97867204 em 12/06/2019
Protocolo 196429951 de 12/06/2019
Nome da empresa M. A. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA NIRE 29204627669
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 254010070146618
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



00029

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
M. A. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de ARACI - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

ARACI - BA, 7 de junho de 2019.

Maria Daniela de Souza dos Santos
MARIA DANIELA DE SOUZA DOS SANTOS
CPF: 044.423.905-76

Admilson Tito dos Santos
ADMILSON TITO DOS SANTOS
CPF: 044.497.505-51

RECONHECIMENTO
2189 AB146821-1 E 2189 AB146823-8
SERC. RECONHECIMENTO
www.tiba.jus.br/autenticidade

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE ARACI - Rua José Pinheiro, nº 63 - anoteseprotestos@gmail.com - Fone: 753268-2722

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ADMILSON TITO DOS SANTOS E MARIA DANIELA DE SOUZA DOS SANTOS

Em testemunho da verdade: Taina Bispo De Natividade, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Araci - BA - BA 7/6/2019. Valor de Ato: R\$ 10,00 Emol: R\$ 4,84 Taxa R\$ 5,16



2189 AB146821-1 E 2189 AB146823-8
SERC. RECONHECIMENTO
www.tiba.jus.br/autenticidade

Taina Bispo de Natividade
Escrevente Autorizada

CONFERE COM ORIGINAL
[Assinatura]
Funcionário(a)

Req: 8190000641749

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97867204 em 12/06/2019
Protocolo 196429951 de 12/06/2019
Nome da empresa M. A. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA NIRE 29204627669
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 254010070146618
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



196429951

19730

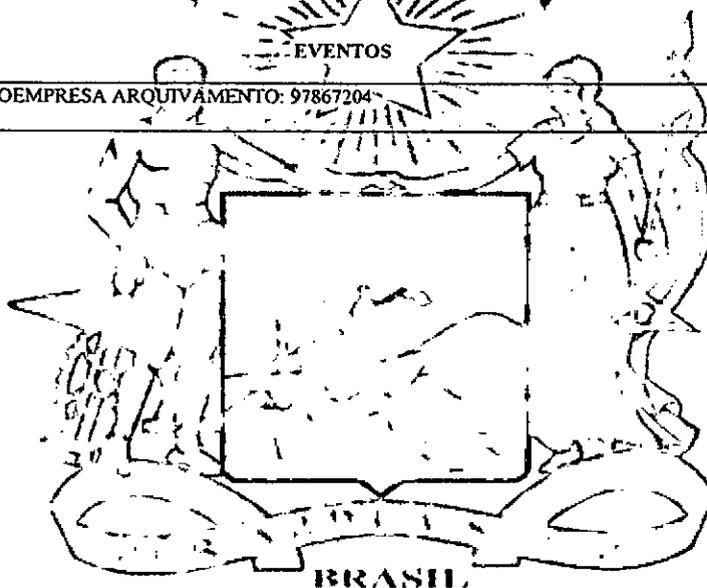
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	M. A. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA
PROTOCOLO	196429951 - 12/06/2019
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29204627669
CNPJ 33.910.232/0001-36
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204627669 DE 12/06/2019 DATA AUTENTICAÇÃO 12/06/2019

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97867204



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

CONFERE COM ORIGINAL
Albano
Funcionário(a)

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/06/2019

Certifico o Registro sob o nº 97867204 em 12/06/2019

Protocolo 196429951 de 12/06/2019

Nome da empresa M. A. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA NIRE 29204627669

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 254010070146618

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

20031

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. A. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.910.232/0001-36

Certidão n°: 4037564/2020

Expedição: 10/02/2020, às 10:05:17

Validade: 07/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. A. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS**
L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
33.910.232/0001-36, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

00032

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **M. A. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA**
CNPJ: **33.910.232/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:07:00 do dia 29/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2020.

Código de controle da certidão: **6D58.2A6C.4249.C2D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





00033

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 33.910.232/0001-36
Razão Social: M A COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA
Endereço: RUA JOSE ROQUE DE OLIVEIRA 119 CASA / CENTRO / ARACI / BA / 48760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

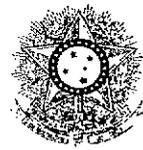
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2020 a 24/04/2020

Certificação Número: 2020032605230380005898

Informação obtida em 31/03/2020 16:18:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

00034

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. A. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.910.232/0001-36

Certidão nº: 4037564/2020

Expedição: 10/02/2020, às 10:05:17

Validade: 07/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. A. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS**

L T D A

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.910.232/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo: 13618e20 - Doc: 8 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNIERO - 03/06/2020 17:52:36
Acesse em: <https://eicm.br.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 1088e685-1d09-4afa-9f58-80e42bbdb420



000035

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20200813550

RAZÃO SOCIAL	
M. A. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
158.808.271	33.910.232/0001-36

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/03/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

100036

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. A. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA
CNPJ: 33.910.232/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:07:00 do dia 29/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2020.

Código de controle da certidão: **6D58.2A6C.4249.C2D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS
Praça da Conceição, Nº 04 - Centro
Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel.: (75) 3266-2146 CNPJ: 14.232.086/0001-92

00037

Processo: 13618e20 - Doc: 8 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 03/06/2020 17:52:36
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/qpp/validaDoc.seam> Código do documento: 10f8e685-1d09-4a1a-9f58-80e42b0bd420

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - ECONÔMICO

RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome

M. A. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA

Endereço

RUA JOSE ROQUE DE OLIVEIRA CENTRO

Município

ARACI

Estado

BA

CNPJ/CPF

33.910.232/0001-36

Inscrição Municipal

2594933

Data Emissão

24/04/2020

Código de controle da certidão: **41253540BC**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da PGM e SFM. Válida até **23/07/2020**.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade desta certidão pode ser conferida em: www.siam.org.br/ba/araci.

Certificação Digital: 41253540BC



ARACI



600038

Prefeitura Municipal de Araci
Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

ALVARÁ Nº102/2019 - VALIDADE: 27/11/2020

A Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a Legislação Sanitária vigente concede licença para funcionamento.

A (o): ATACAREJO KI PREÇO

De propriedade da firma: M. A. Comercio Atacadista e Varejista de Mercadorias LTDA

Responsável: Admilson Tito dos Santos

Situado à: Rua Jose roque de Oliveira Nº 119

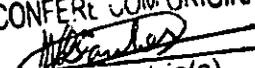
Conforme Processo: nº.102/2019

Araci, 27 de Novembro de 2019.


Magilene Jesus Farias
Coordenadora de Vigilância
Sanitária e Ambiental
DECRETO "NE" Nº 0451/2017
Coordenadora de vigilância sanitária

NOTA:

- O Licenciamento dos estabelecimentos sujeitos a fiscalização pela Vigilância Sanitária será validado anualmente;
- O pedido de revalidação anual de Licença será instituído com o Alvará do ano anterior;
- O Alvará Sanitário deverá obrigatoriamente ser afixado em local visível ao público.

CONFERE COM ORIGINAL

Funcionário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

000039

Alvará Nº 000418/2020

Licença para Localização e Funcionamento

Razao Social.: M. A. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA

Nome Fantasia.: ATACAREJO KI PRECO

Endereco.: RUA JOSE ROQUE DE OLIVEIRA, 119, CENTRO, Araci - BA CEP: 48760-000

Atividade Economica Principal: 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Inscricao Cadastro Economico Fiscai.: 2594933

CPF/CNPJ: 33.910.232/0001-36

Inscricao Estadual.:

Data de Emissao.: 13/02/2020

Validade.: 31/12/2020

OBS.:

RESTRIÇÕES:

Declaro sob as penas da lei, serem autenticos os documentos apresentados e verdadeiras as informaçõess prestadas. Salientando também que: estou autorizado pelo proprietário, ao uso do imóvel, bem como que a(s) atividade(s) a ser(em) exercidas(s) no local não são incompatíveis com as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais.

Declaro, ainda, que estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante terceiros.

Elizangela Lessa da Cunha Araujo
Diretora de Tributos

Dec. Nº 000418/2020

Funcionário Responsável

MANTER FIXADO EM LOCAL VISIVEL

CONFERE COM ORIGINAL
[Assinatura]
Funcionário(a)





ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI



Processo: 13618e20 - Doc: 8 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 03/06/2020 17:52:36
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 10f8e685-1d09-4afa-9f58-80e42bbdb420

80041

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

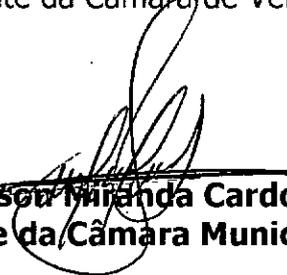
Pelo presente, determino a autuação e numeração rubricada das páginas desta solicitação e seus documentos anexos, pelo servidor municipal competente, com anexação de capa, para fins de formalização de processo administrativo.

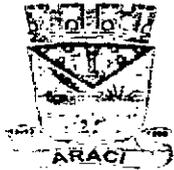
Após, determino o encaminhamento dos presentes autos ao Setor Contábil para que informe acerca da existência ou não de disponibilidade orçamentária para fazer face à despesa solicitada, na hipótese de eventual celebração de contrato.

Posteriormente a manifestação do Setor de Contabilidade, determino a remessa dos autos à Assessoria Jurídica da Câmara, para que proceda a análise e elaboração de parecer jurídico acerca da legalidade/possibilidade da realização da dispensa de licitação e, por consequência, da celebração do contrato administrativo, à luz dos requisitos insculpidos na Lei nº 8.666/93, apreciando, ainda, a minuta do referido contrato, ora anexado.

Cumpridas estas determinações, retornem os autos para decisão administrativa de minha competência.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Araci – Ba, 17 de Abril de 2020


Jefson Miranda Cardoso Carneiro
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

579042

Araci – Bahia, 20 de abril de 2020.

Ao Gabinete do Exmo. Presidente,

Senhor Presidente da Câmara de Araci,

Em resposta à solicitação formulada por V. Exa., informo que existe previsão orçamentária para custear as despesas de aquisição de gêneros alimentícios, e água mineral, a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 10.10
Fonte de Recursos: 00
Elemento da despesa: 33.90.30
Atividade: 2.001

Atenciosamente,

MAIQUELE MUNIZ DOS SANTOS
Coordenadora de UCI





ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

010043

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA EM RAZÃO
VALOR. POSSIBILIDADE.
INTELIGÊNCIA DO INCISO II, DO
ART. 24, DA LEI Nº 8.666/93.**

I – SITUAÇÃO FÁTICA

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Araci indaga a esta Assessoria Jurídica acerca da possibilidade de contratação direta, sem licitação da empresa **M. A. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA** com fulcro no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e decreto Federal nº 9.412/2020 com o objetivo de aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e água mineral para atender as necessidades desta Casa legislativa

Informa que necessita desse fornecimento para cumprimento de imposição legal e fundamentos constante no Ofício Requisitório expedido pela Secretária de Administração Geral, cuja análise realizada concluiu pela indicação da referida empresa, como sendo o prestador que melhor ofertou preço dentro do praticado no mercado, conforme robusta comprovação documental anexa.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quanto pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.





ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

2020/44

No caso sob exame o art. 24, incisos II, dispõem sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, *in verbis*:

Art. 24 – É dispensável a licitação:
(...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (alterado pelo Decreto Federal nº9.412/2020)

Conforme se verifica da proposta técnica e comercial apresentada pela **M. A. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA** o valor ofertado para a citada AQUISIÇÃO é inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, ou seja, do artigo 23, a saber, R\$ 176.000,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL REAIS), autorizando, assim, a contratação direta com base no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Ressalte-se, ainda, que a presente dispensa de licitação objetivando a aquisição possuirá vigência ate 31/12/2020.

Ademais, não obstante art. 26 da Lei nº 8.666/93 dispensar expressamente a necessidade de justificativa da escolha do fornecedor e da compatibilidade do preço contratado com o mercado, nas contratações diretas fundadas no inc. II, do art. 24 da referida lei (em razão do valor), como no caso em tela, em privilégios aos princípios da moralidade e impessoalidade, a Autoridade Requisitante, acertadamente, optou por motivar a escolha do fornecedor, bem como, por comprovar a compatibilidade do preço contratado com o praticado no mercado, para fins de demonstração de preenchimentos dos requisitos contidos nos incs. I e II, do parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/93, cuja robusta fundamentação foi trazida no bojo do ofício requisitório.





ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI



Processo: 1.361.8e20 - Doc: 8 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 03/06/2020 17:52:36
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 10f8e685-1d09-4afa-9f58-80e42b0bd420

006045

III – CONCLUSÃO

Do exposto, diante dos fundamentos ora trazidos, bem como, dos argumentos trazidos no ofício requisitório que se adota como se aqui estivesse transcrito, entende pela existência de interesse público na contratação direta da **M. A. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA** por dispensa de licitação com fulcro no inc. II, da Lei nº 8.666/93, pelo que opino pela autorização da contratação direta.

É o parecer.

S.M.J.

Araci – Ba, 22 de Abril de 2020


ALBERTO CARVALHO DA SILVA
ASSESSOR JURÍDICO DA CAMARA DE VEREADORES
OAB/BA 20.591



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI



Processo: 13618e20 - Doc: 8 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 03/06/2020 17:52:36
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 10f8e685-1d09-4a1a-9f58-80e42bbdb420

016/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020

AUTUAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de Araci, foi encaminhada ao Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Araci, o Ofício Requisitório, oriundo da Secretaria de Administração Geral, contendo a descrição clara e suficiente da pretensão contratual, caracterização da essencialidade da contratação direta em razão do valor com a empresa **M. A. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA** no valor global de R\$ 15.009,12, a compatibilidade do preço com praticado no mercado e identificação do recurso próprio para fazer face à despesa, ou seja, todos os requisitos autorizadores para realização da dispensa de licitação, consoante parecer jurídico e autorização do Presidente da Câmara para deflagrar o procedimento de dispensa arrimada no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, pelo que o autuo sob o nº 013/2020. Assim para constar eu, Maria Verena Matos Moura - Presidente da Comissão de Licitação, faço o presente registro e autuação.

Araci- Ba, 23 de Abril de 2020.


MARIA VERENA MATOS MOURA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI



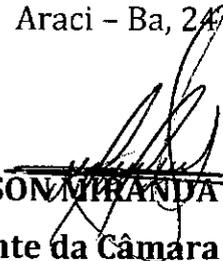
Processo: 13618e20 - Doc: 8 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 03/06/2020 17:52:36
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 10f8e685-1d09-4afa-9f58-80e42b0bd420

10f8e685

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE ARACI

Pelo presente ato administrativo, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, autorizo a contratação direta com a empresa **M. A. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA**, por dispensa de licitação, com fundamento no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, conforme fundamentos do Ofício Requisitório e Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, objetivando a contratação da referida empresa para a aquisição de **GENEROS ALIMENTICIOS E AGUA MINERAL** para atender as necessidades desta Casa Legislativa pelo valor Global de R\$ 15.009,12 (quinze mil, nove reais e doze centavos).

Araci - Ba, 24 de Abril de 2020.


JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

00048

**RESUMO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020 E CONTRATO Nº 016/2020**

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI, inscrito no CNPJ sob o nº 16.435.828/0001--02, com sede na Av. Sete de Setembro, s/n, centro – Araci - BA

CONTRATADO: M. A. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA SEDIADA A RUA JOSE ROQUE DE OLIVEIRA, Nº 119, CENTRO, ARACI - BA - CEP 48760-000 INSCRITA NO CNPJ Nº 33.910.232/0001-36

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e água mineral (galão) para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Araci.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº016/2020

PROCESSO DISPENSA Nº 013/2020

CONTRATO Nº 016/2020

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 15.009,12

DOTAÇÃO:

UG: 10.10

Projeto Atividade: 2.001

Elemento de Despesa: 33.90.30

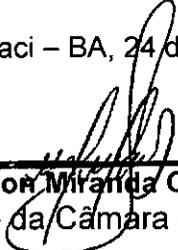
Fonte de Recurso: 00

DATA DA RATIFICAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO: 24/04/2020

ASSINA PELA CONTRATANTE: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO – Presidente

ASSINA PELA CONTRATADA: ADEMILSON TITO DOS SANTOS

Araci – BA, 24 de Abril de 2020.



Jefson Miranda Cardoso Carneiro
Presidente da Câmara de Vereadores de Araci



Câmara Municipal de Araci Estado da Bahia



Processo: 13618e20 - Doc: 8 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 03/06/2020 17:52:36
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 10f8e685-1d09-4afa-9158-8042b0db420

7649

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 016-2020

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.435.828/0001-02 com sede na Rua 07 de setembro, nº S/N, centro, Araci - BA, neste ato representado pelo Sr Presidente o **Sr Jefson Miranda Cardoso Carneiro**, portador do RG nº 1210550008 SSP/BA e CPF nº 003.948.995.71, (brasileiro), (casado) portador da cédula de identidade nº 05852869-20, inscrito no CPF sob o nº 471.388.665-34 neste ato denominado **CONTRATANTE** e a empresa **M. A. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 33.910.232/0001-36 com sede na Rua José Roque de Oliveira, nº 119, Centro, Araci, BA – CEP 48.760-000, neste ato representado pelo Sr. Ademilson Tito dos Santos, portador do RG nº 1347218459 SSP/BA, e CPF nº 044.497.505.51, residente e domiciliado na cidade de Araci – Ba, doravante designados **CONTRATADA**, firmam o presente contrato de fornecimento, decorrente da homologação, pelo Presidente da Câmara Municipal de Araci em despacho datado de 24/04/2020 da Dispensa de licitação nº 013/2020, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O objeto do presente é o fornecimento **PARCELADO** de **GENEROS ALIMENTICIOS E ÁGUA MINERAL em galão de 20lt** para atender as necessidades desta Casa Legislativa e assim garantir a hidratação dos servidores, vereadores e munícipes que frequenta esta Casa Legislativa, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, consta do Processo de Dispensa nº 013/2020, cujo processo, normas e demais detalhamentos, assim como proposta comercial apresentada pela **CONTRATADA**, passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual, independentemente de transcrições.

CLÁUSULA 2ª - DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência ate 31/12/2020, a contar da data de sua assinatura ou até cumprimento de todas as obrigações contratuais. Sua eficácia, no entanto, no presente exercício, ficará adstrita às respectivas dotações ou créditos orçamentários. Poderá o mesmo ser prorrogado por igual período através de termo aditivo.

CLÁUSULA 3ª - DA EXECUÇÃO

I - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as condições avençadas neste contrato e principalmente observando a Lei Federal nº 8.666/93 (com suas modificações), respondendo a parte inadimplente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

II - O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento se em desacordo com o estipulado no presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá na forma da Lei, a responsabilidade da **CONTRATADA** pela qualidade e segurança do objeto deste contrato.

CLÁUSULA 4ª - DA ENTREGA DO OBJETO

O fornecimento do objeto do presente contrato será realizado, de forma parcelada e em conformidade com as solicitações emitidas pela Secretaria Geral de Administração devendo a **CONTRATADA** fornecer em estabelecimento próprio, de forma imediata, mediante autorização emitida por preposto designado.



Câmara Municipal de Araci Estado da Bahia

10050



Processo: 13618e20 - Doc: 8 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 03/06/2020 17:52:36
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 10f8e685-1d09-4afa-9f58-80e42b0bd420

PARÁGRAFO ÚNICO – Poderá haver acréscimo ou supressão no objeto do contrato, que se fizerem necessários até o limite máximo de 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, que a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, conforme estabelecido no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, sendo que no caso específico de supressão, por acordo entre as partes, poderá exceder a esse limite, conforme dispõe o §2º, inciso II do mesmo artigo.

CLÁUSULA 5ª - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO.

A) O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o valor global de **R\$ 15.009,12 (quinze mil, nove reais e doze centavos)**, apurado nas notas fiscais /faturas, até o valor da quantidade estimada, observado o disposto no Parágrafo único da cláusula quarta do presente.

B) O pagamento será efetuado mensalmente pelo Câmara Municipal de Araci, no prazo máximo de até 30 dias corridos, após a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) conferida(s) e aprovada(s) pelo Departamento de Tesouraria em duas parcelas.

C) A nota fiscal/fatura não aprovada pelo CONTRATANTE, será devolvida à CONTRATADA para as necessárias correções, contando-se os prazos acima estabelecidos a partir da data de sua reapresentação para efeito de pagamento.

D) A devolução da fatura não aprovada pelo CONTRATANTE, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda o fornecimento do objeto deste contrato.

E) Os pagamentos decorrentes deste contrato serão quitados, mediante emissão de cheque nominal à empresa.

F) No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa contratada não tenha concorrido de alguma forma para tal, fica convencionado que o preço ajustado será financeiramente atualizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC/IBGE, no período compreendido entre a data de vencimento da fatura e a de seu efetivo pagamento, *pro rata die*.

G) A taxa de remuneração financeira devida pelo Departamento de Tesouraria Geral, entre a data de vencimento da fatura e a de seu efetivo pagamento, será de 6%(seis por cento) ao ano(art. 406 do Código Civil), mediante aplicação da seguinte fórmula :

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira = 0,0023014 (assim apurado):

$$I = \frac{TX}{100}$$

365

$$I = \frac{6}{100}$$

365

$$I = 0,00116438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA 6ª - DO REAJUSTAMENTO

Para revisão e atualização dos preços contratados será observada a Legislação Federal específica, que regulamenta o Plano de Estabilização Monetária vigente no País.

CLAUSULA 7ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, constante do presente orçamento e nos próximos exercícios pelas dotações que vierem a ser alocadas para este fim.



Câmara Municipal de Araci Estado da Bahia



Processo: 13618e20 - Doc: 8 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNIEIRO - 03/06/2020 17:52:36
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 1088e85-1d09-4afa-9f58-80e42b0bd420

10051

Unidade: 01.01.00

Projeto Atividade: 2001 - Manutenção dos serv. Técnicos e Administrativos da Câmara

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00

Fonte: 000

PARÁGRAFO ÚNICO – A estimativa da despesa é para o período de vigência do presente instrumento, sendo empenhado previamente o valor da despesa mensal correspondente, conforme determina o art. 60 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

CLAUSULA 8ª - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o acompanhamento da execução deste instrumento, ficará a cargo da controladoria através de seu Coordenador ou preposto credenciado, que verificará a sua perfeita execução e o fiel cumprimento das obrigações contratadas.

CLAUSULA 9ª - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da dispensa de licitação nº 013/2020.

2. A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A Câmara Municipal poderá exigir a comprovação da quitação de tais encargos, como condição para o pagamento dos créditos da contratada.

3 – Arcar com as despesas de transporte, mão de obra e troca de vasilhames com defeito ou quebrados, assim como conceder os vasilhames em forma de comodato sem ônus para a administração.

§1º – a inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, observado, no entanto, quanto aos encargos previdenciários, o disposto no art. 71, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.

§2º – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, durante a vigência deste contrato, exigir a comprovação de quitação dos encargos descritos no “caput” desta CLÁUSULA, como condição para pagamento dos créditos da CONTRATADA.

CLÁUSULA 10ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Pela inexecução parcial ou total deste contrato, poderá o CONTRATANTE, facultada ampla e prévia defesa à CONTRATADA, aplicar as penalidades previstas na lei 8.666/93.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

O presente ajuste poderá ser rescindido, em qualquer tempo, por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, pela inexecução total ou parcial do contrato, nos casos enumerados nos incisos I ao XII, XVII e XVIII, do art. 78, observado o art. 79, §§ 1º, 2º e 5º e art. 80, todos da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o contraditório e ampla defesa da CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 10(dez) dias, poderá haver a rescisão unilateral deste instrumento, reduzida a termo no processo, precedida de



Câmara Municipal de Araci Estado da Bahia

000752



Processo: 13618e20 - Doc: 8 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 03/06/2020 17:52:36
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 10f8e685-1d09-4afa-9f58-80e42bbdb420

autorização escrita e fundamentada do Presidente da Casa, desde que haja conveniência administrativa e relevante interesse público, na forma estabelecida nos §§ 1º e 2º do art. 79, da Lei nº8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Poderá também ocorrer a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, precedida de autorização escrita e fundamentada do Presidente da Casa, desde que haja conveniência administrativa, na forma estabelecida no art. 79, inciso II e parágrafo 1º, a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 12ª - DA PUBLICIDADE.

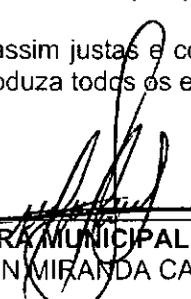
O CONTRATANTE providenciará a publicação, em resumo, no mural da Câmara Municipal de Araci, do extrato do contrato, bem como publicações de extratos de termos aditivos, se for o caso, e outras determinadas em Lei, na forma prescrita no art. 61, parágrafo único, da Lei nº8.666/93.

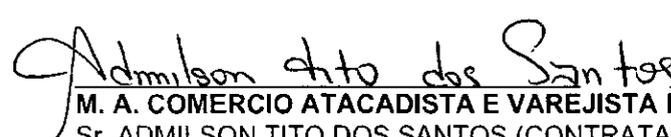
CLÁUSULA 13ª - DO FORO.

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Araci-Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

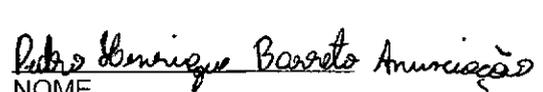
E por assim justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

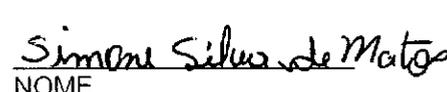
Araci- Bahia, 24 de Abril de 2020.


CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI
JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - CONTRATANTE


M. A. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA
Sr. ADMILSON TITO DOS SANTOS (CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:


NOME
CPF 098.822.965-80


NOME
CPF 331.015.84892



Câmara Municipal de Araci Estado da Bahia

510053

ANEXO – ITENS DO CONTRATO 013/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR cristal de 1ª: sacarose obtida da cana de açúcar, livre de fermentação, tipo granulado, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, /validade/lote. Embalagem secundaria plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 04 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 01 kg.	UND	600	2,59	1.554,00
2	BISCOITO CREAM CRACKER 400GR: Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Composição mínima de Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico gordura vegetal, extrato de malte, soro de leite em pó, amido, açúcar, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja. pode conter leite e soja. Contém glúten.	UND	200	3,55	710,00
3	BISCOITO DOCE (LEITE) - EMBALAGEM 400GR: Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data /validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Composição mínima de Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, (VITAMINAS: B1, B2, B3 e B6), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido amido, emulsificante lecitina de soja, (fermentos quimicos). Aromatizantes melhorador de farinha, sal, soro de leite em pó, contém leite e soja. contém glúten.	UND	200	4,99	998,00
4	BISCOITO DOCE (CHOCOLATE) - EMBALAGEM 400GR: Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data /validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Composição mínima de Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com	und	200	4,99	998,00





Câmara Municipal de Araci Estado da Bahia



Processo: 13618e20 - Doc: 8 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 03/06/2020 17:52:36
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 10f8e685-1d09-4a1fa-9f58-80e42b0bd420

100054

	ferro e ácido fólico, (VITAMINAS: B1, B2, B3 e B6), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido amido, emulsificante lecitina de soja, (fermentos químicos). Aromatizantes melhorador de farinha, sal, soro de leite em pó, contém leite e soja. contém glúten.				
5	BISCOITO MAISENA - EMBALAGEM 400GR: Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Composição mínima de Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, (VITAMINAS: B1, B2, B3 e B6), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido amido, emulsificante lecitina de soja, (fermentos químicos). Aromatizantes melhorador de farinha, sal, soro de leite em pó, contém leite e soja. contém glúten.	UND	200	4,99	998,00
6	BISCOITO DOCE tipo rosquinha chocolate - composição mínima: farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcares, gordura vegetal, cacau em pó, sal, pode conter traços de leite. CONTÉM GLUTEM. Embalagem mínima de 330g. Contendo o nome do fabricante, data validade/lote do produto.	UND	200	4,49	898,00
7	BISCOITO DOCE tipo rosquinha LEITE - composição mínima: farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcares, gordura vegetal, cacau em pó, sal, pode conter traços de leite. CONTÉM GLUTEM. Embalagem mínima de 330g. Contendo o nome do fabricante, data validade/lote do produto.	UND	200	4,49	898,00
8	CAFÉ TORRADO E MOIDO. Produto de 1ª qualidade, com 100% de pureza, Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório e sabor não característico. Embalagem aluminizada, com selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC, contendo as seguintes informações: data fabricação, Prazo de validade mínimo: 03 meses à partir da data de entrega. Rotulagem registro do MS. Apresentação do produto: embalagem de 250g.	UND	200	5,19	1.038,00
9	MANTEIGA COM SAL , apresentando teor de lipídios mínimo de 60%. Apresentando os valores por porção de 10g: máximo de 6,1g de gorduras totais e 0 de gorduras trans., gorduras saturadas máximo de 2,1g Produto com aspecto cer, cheiro e	UND	36	7,99	287,64



Câmara Municipal de Araci Estado da Bahia



Processo: 13618e20 - Doc: 8 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 03/06/2020 17:52:36
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 10f8e685-1d09-4afa-9f58-80e42b0bd420

300955

	sabor próprio, acondicionado em embalagem primária de pote plástico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária: caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 250g.				
10	LEITE EM PÓ: tipo integral. Apresentando por porção de 26g (02 colheres de sopa): mínimo de 120 calorias, máximo de 10g de carboidratos, máximo de 7g de proteínas e de gorduras totais, máximo de 125mg de sódio, mínimo 210mg de cálcio. Acondicionado em recipiente hermético de sacos aluminizados contendo informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 200g.	UND	400	4,65	1.860,00
11	POLPA de fruta, natural, com no mínimo 100 g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Sabor MARACUJA. Data de validade/lote	UND	60	2,30	138,00
12	POLPA de fruta, natural, com no mínimo 100 g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Sabor GOIABA. Data de validade/lote	UND	60	2,30	138,00
13	POLPA de fruta, natural, com no mínimo 100 g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Sabor ABACAIXI. Data de validade/lote	UND	60	2,30	138,00
14	Chá de Camomila, caixa com no mínimo 200gr, Erva Mate Queimado constituído de folhas novas de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujeiras, parasitas e larvas.	UND	60	2,49	149,40
15	Chá de Erva DOCE caixa com no mínimo 200gr, Erva Mate Queimado constituído de folhas novas de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujeiras, parasitas e larvas.	UND	60	2,49	149,40



Câmara Municipal de Araci Estado da Bahia

010056

16	Chá de Erva Cidreira, caixa com no mínimo 200gr, Erva Mate Queimado constituído de folhas novas de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujeiras, parasitas e larvas.	UND	12	2,49	29,88
17	SUCO INTEGRAL DE UVA: água, açúcar, suco uva, amido modificado, ácido ascórbico, acetato de retinil, acidulante ácido cítrico, antioxidante, estabilizante e conservantes permitidos. Embalagem: garrafa plástica tipo caixa ou vidro. Conteúdo: 1 LT	UND	12	15,15	181,80
18	Água mineral, sem gás, inodora, incolor, insípida, em garrafão de 20 litros, com validade mínima de 60 dias a conta de sua entrega, com vasilhame, com dados de identificação, composição química, características físico-química, fonte, data, local de envase, validade do vasilhame, e suas condições de estar de acordo com o decreto nº 3029 de 16/04/2009, RDC 2740 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. OBS. Com cessão gratuita do galão.	uns	500	7,69	3.845,00

15.009,12





Licitações



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

RESUMO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020 E CONTRATO Nº 016/2020

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI, inscrito no CNPJ sob o nº 16.435.828/0001-02, com sede na Av. Sete de Setembro, s/n, centro – Araci - BA

CONTRATADO: M. A. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA SEDIADA A RUA JOSE ROQUE DE OLIVEIRA, Nº 119, CENTRO, ARACI - BA - CEP 48760-000 INSCRITA NO CNPJ Nº 33.910.232/0001-36

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e água mineral (galão) para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Araci.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº016/2020

PROCESSO DISPENSA Nº 013/2020

CONTRATO Nº 016/2020

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 15.009,12

DOTAÇÃO:

UG: 10.10

Projeto Atividade: 2.001

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 00

DATA DA RATIFICAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO: 24/04/2020

ASSINA PELA CONTRATANTE: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO – Presidente

ASSINA PELA CONTRATADA: ADEMILTON TITO DOS SANTOS

Araci – BA, 24 de Abril de 2020.

Jefson Miranda Cardoso Carneiro
Presidente da Câmara de Vereadores de Araci

Av. 7 de Setembro, s/nº - Centro - CEP. 48760 – 000 - Tel/Fax: (75) 3266 – 1969 – Araci - BA
C.N.P.J 16.435.828/0001-02

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YR1BOJLDM4LMB0RLUMALQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.